



SINDAFTEMA

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO.

Filial de



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA.

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES 2022 PARA DIRETORIA DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA.

EDITAL ADITIVO DESIGNANDO NOVA DATA PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA.

Considerando que as eleições para Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - SINDAFTEMA tinham sido designadas para a data de 18 de maio de 2022, com coleta de votos em São Luís - MA, conforme Edital publicado na edição de 03 e 04 de abril de 2022 do Jornal Pequeno;

Considerando que a Justiça do Trabalho, atendendo pedido do Sr. Fernando Antônio Rezende de Jesus, candidato a presidente da Chapa 02, suspendeu as eleições para que os votos sejam colhidos também nas Unidades de Fiscalizações Regionais da SEFAZ/MA localizadas nas cidades de Cavias - MA, Bacabal - MA, Balsas - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA; (Processo nº 0016156-28.2022.5.16.0000 - TRT 16ª Região (0016156-07.2022.5.16.0022 - 7ª Vara São Luís - MA);

Considerando que a decisão judicial no Processo nº 0016156-28.2022.5.16.0000 - TRT 16ª Região (0016156-07.2022.5.16.0022 - 7ª Vara São Luís - MA), que ensejou a suspensão do processo eleitoral tem como único objeto e extensão a coleta de votos para as Unidades de Fiscalizações Regionais da SEFAZ/MA localizadas nas cidades de Cavias - MA, Bacabal - MA, Balsas - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA;

Considerando que o término do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDAFTEMA ocorrerá em 22 de junho de 2022, podendo a partir desta data o Sindicato ficar sem administração com bloqueio de contas e consequente suspensão de plano de saúde de centena de filiados - grande parte idosos - e de outros serviços assistenciais da entidade;

Considerando que a decisão proferida no processo judicial nº 0016156-28.2022.5.16.0000 - TRT 16ª Região (0016156-07.2022.5.16.0022 - 7ª Vara São Luís - MA), não anulou quaisquer atos da Comissão Eleitoral, mas apenas suspendeu o certame para decidir sobre o objeto do pedido judicial (coleta dos votos nas Unidades de Fiscalizações Regionais da SEFAZ/MA localizadas nos municípios de Cavias - MA, Bacabal - MA, Balsas - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA);

Considerando que já houve inscrição de chapas, prazo para impugnação, homologação das duas chapas, com a definição dos aptos a participar do certame como candidatos e eleitores (já houve entrega de lista dos aptos a votar às chapas concorrentes), restando apenas a coleta dos votos e a apuração para declaração dos eleitos;

Considerando as disposições contidas no Art. 49 do Estatuto do SINDAFTEMA combinadas com o Art. 23, Art. 24 e Art. 25, Parágrafo Segundo do Regulamento Eleitoral de 2007, harmônicas, por analogia, com o caso;

Considerando que a designação de nova data para coleta de votos em São Luís - MA e nas Unidades de Fiscalizações Regionais da SEFAZ/MA localizadas nas cidades de Cavias - MA, Bacabal - MA, Balsas - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA, contempla todo o pedido formulado no processo judicial nº 0016156-28.2022.5.16.0000 - TRT 16ª Região (0016156-07.2022.5.16.0022 - 7ª Vara São Luís - MA), promovido pelo Fernando Antônio Rezende de Jesus, deixando de ser, portanto, pretensão resistida e esvaziando o objeto da demanda;

A Comissão Eleitoral designa abaixo nova data, horário e locais de votação para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - SINDAFTEMA, a saber:

Dieta das eleições (coleta de votos): 01 de junho de 2022 (quarta-feira);

Horário de votação: das 8h às 17h

Locais de Votação:

a) Em São Luís - MA: Sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ/MA, situada na Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP: 65.078-910;

b) Em Cavias - MA: na sede da Unidade de Fiscalização Regional da SEFAZ/MA, situada na Rua Gustavo Colaço, 231, Centro, CEP: 65.606-160;

c) Em Bacabal - MA: Sede da Unidade de Fiscalização Regional da SEFAZ/MA, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 180, Centro, CEP: 65.700-000;

d) Em Balsas - MA: Sede da Unidade de Fiscalização Regional da SEFAZ/MA, situada na Avenida Governador Luiz Rocha, 450, Potosi, CEP: 65.800-000;

e) Em Imperatriz - MA: Sede da Unidade de Fiscalização Regional da SEFAZ/MA, situada na Rua Urbano Santos, 160, Centro, CEP: 65.900-170;

f) Em Santa Inês - MA: Sede da Unidade de Fiscalização Regional da SEFAZ/MA, situada na Rua das Laranjeiras, S/N, Caneco, CEP: 65.300-000;

Alem de publicado em jornal, este edital será divulgado nos meios de comunicação do Sindicato, afixado em sua sede, encaminhado às chapas concorrentes através dos contatos disponibilizados quando das inscrições, bem como divulgado junto à categoria.

São Luís, 18 de maio de 2022.

Felipe Damião Caldeira  
Presidente da Comissão Eleitoral

Raymundo Ennio dos Santos  
Presidente do SINDAFTEMA

Rua das Andróbas, S/N, Quadra 99, sala 703/704, Edifício Executivo Lake, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-040  
CNPJ: 08.003.817/0001-25 / Fone: (98) 3227-8483 / (98) 3301-7454.  
E-mail: sindafteama@gmail.com; site: www.sindafteama.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

# Espaço de Negócios da Seinc é destaque no Agrobalsas 2022

DIVULGAÇÃO

A maior feira do agronegócio no Maranhão, que começou na segunda-feira (16), contou com a presença do governador Carlos Brandão na solenidade de abertura. A 18ª edição do Agrobalsas conta com o apoio do Governo do Estado. Uma das ações é o Espaço de Negócios, coordenado pela Secretaria de Estado da Indústria e Comércio (Seinc), pensado para oferecer informações e destacar o potencial da produção maranhense, aproximando, assim, o poder público dos empreendedores.

O Espaço de Negócios, que foi lançado na última edição do Agrobalsas, em 2019, reúne algumas secretarias e órgãos estratégicos do Governo, como a Junta Comercial do Maranhão (Jucema), Secretaria de Estado do Turismo (Setur) e o Porto do Itaqui. Juntos, os setores governamentais, alinhados ao foco do evento - trabalhar o desenvolvimento, inovação, transferência de informações nacionais e internacionais e tecnologia avançada aos empreendedores -, estão ajudando os empreendedores objetivando, sobretudo, a retomada do ambiente empreendedor de forma adequada e igualitária.

No primeiro dia do evento, Carlos Brandão ressaltou a força do agronegócio maranhense. "O que a gente vem acompanhando é um avanço grande na área de ciência, tecnologia e inovação no agronegócio no Maranhão. Quem ganha com isso é o produtor rural, a sociedade, a economia da região. O Governo do Estado ajuda tanto com a presença das secretarias e empresas públicas na feira quanto em financiamento, troca de experiências, cursos de capacitação, abrindo o governo para o diálogo a fim de avançar e fortalecer a parceria", afirmou.

Aroldo de Aquino, empreendedor de Balsas, está presente, por mais um ano no evento. "Participei em 2019 e, para mim,



O secretário Cassiano Pereira Junior e equipe da Seinc no Espaço Instagramável da secretaria

foi só crescimento e reconhecimento. É uma oportunidade boa que o Governo do Maranhão dá para os pequenos produtores. Só tenho a agradecer ao Governo do Estado, por meio da Seinc, pela oportunidade", ressaltou o empreendedor, cujo estabelecimento, na área da cutelaria (fabricação de facas artesanais), faz parte de um dos segmentos do programa Maranhão Mais Produtivo.

Para o secretário de Estado da Indústria e Comércio, Cassiano Pereira Junior, o Espaço de Negócios deve ser bastante procurado nesta edição. "Estamos saindo de uma crise em que muitos empreendedores foram prejudicados. A nossa missão é auxiliar na retomada das atividades dessas pessoas em seus negócios, com responsabilidade; por isso, esperamos que o espaço atenda às

expectativas dos empreendedores que passaram por aqui, tirando dúvidas, facilitando a troca de informações, atuando diretamente no suporte aos empreendedores", anunciou.

O Espaço de Negócios reúne cerca de 40 empresas maranhenses integrantes do programa Maranhão Mais Produtivo, para que exponham e comercializem seus produtos, captando clientes e fomentando oportunidades de negócios, até o dia 20 de maio, na Fazenda Sol Nascente em Balsas. A visita a Balsas foi também uma oportunidade para o cumprimento de agendas importantes. Desde o último sábado (14), o secretário Cassiano Júnior visitou empresas e polos agroindustriais para acompanhar as demandas e os processos de plantio e colheita de soja e milho e de produção de alimentos e biocombustíveis.

## Volta à Câmara PL que aumenta pena para injúria racial em eventos esportivos, culturais e de humor

GIL MARANHÃO

A Câmara dos Deputados voltará a analisar o Projeto de Lei nº 4566/2021, que aumenta penas para crime de injúria racial quando for praticado em eventos esportivos ou culturais e de finalidade humorística. A matéria foi aprovada na noite de quarta-feira (18) pelo Plenário do Senado. A proposta eleva a pena para 2 a 5 anos de reclusão nas situações que especifica. O projeto anteriormente aprovado pelos deputados tratava da injúria racial em locais públicos ou privados de uso coletivo. Mas o relator do projeto no Senado, Paulo Paim (PT-RS), acrescentou dispositivos deixando explícitos alguns casos de aplicação da nova regra. Com as modificações feitas pelos senadores, a matéria será novamente apreciada pelos

deputados.

O novo texto diz que a pena valerá para os casos de injúria no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais. Além da detenção, o condenado será proibido de frequentar os locais destinados a eventos esportivos e culturais por três anos. Também diz que poderá haver acréscimo adicional de um terço à metade da pena quando a injúria tiver objetivo de "descontração, diversão ou recreação", ou então quando for praticada por funcionário público no exercício da função.

O texto ainda recomenda os juízes a considerar como discriminatórias as atitudes que causarem "constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida" à vítima, e que não seriam dispensadas a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

## Bolsonaro sanciona MP que torna Auxílio Brasil de R\$ 400 permanente

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a medida provisória que torna o Auxílio Brasil de R\$ 400 um benefício permanente. A sanção foi publicada nesta quinta-feira (19) no Diário Oficial da União. A proposta inicial do governo federal previa que esse valor valesse apenas até dezembro de 2022. Os parlamentares, no entanto, decidiram tornar o valor permanente, e o texto aprovado pelo Senado, no último dia 4, já tornava o piso de R\$ 400 permanente com a inclusão de uma espécie de complemento ao valor do Auxílio Brasil. Antes, o benefício tinha o tiquete médio de R\$ 224.

O Auxílio Brasil foi o programa social criado pelo governo em substituição ao Bolsa Família, criado em 2003. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o governo gasta cerca de R\$ 47,5 bilhões anuais só com o volume regular do Auxílio Brasil. A estimativa é que o governo precise desembolsar outros R\$ 41 bilhões por ano para bancar o valor complementar ao benefício. "A sanção presidencial é importante para efetivar o Programa Auxílio Brasil, tornando-o perene à sociedade, mitigando o gargalo financeiro relativo aos mais necessitados", disse a pasta. O benefício extraordinário passa a fazer parte do conjunto de benefícios que compõem o Programa Auxílio Brasil. (AGÊNCIA BRASIL)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A  
CNPJ 08.343.492/0001-20

Torna público que obteve, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia nº 10/2022 válida até 17/11/2022 para o Empreendimento Habitacional Multifamiliar Mahiba - Torre dos Portugueses, localizado na Rua Mahiba Ázar, Qd. D, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Loteamento Jardim América, Bairro: Olho d'água, CEP: 65065250, São Luís/MA. A.L.P. foi requerida através do Protocolo nº 120.71589/2021.

OAXACA INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 08.766.670/0001-25

Torna público que obteve, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia nº 11/2022 válida até 17/11/2022 para atividade de Construção de Condomínio Vertical Misto (comercial e residencial) do Subcondomínio 06-Jardins, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Bairro Altos do Calhau, em São Luís, no Estado do Maranhão, cuja área construída perfaz 32.242,67 m². A L.P. foi requerida através do Processo nº 120.76994/2021.

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon  
www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

